

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº. 01/2020 – ALMT**

Aos 10 de setembro de 2020, às 10 horas, na Coordenadoria da Escola do Legislativo, a Comissão de Seleção e Julgamento, designada pelo Ato nº 500/2020, composta pelo Presidente João Paulo de Albuquerque e os Membros Ana Paula dos Santos e Silvia Barbosa Rodrigues, em atendimento aos preceitos e ditames do Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – ALMT realizaram a análise e a avaliação da habilitação e proposta técnica ofertada pelo Instituto Brasil Adentro, única OSC a apresentar os envelopes, conforme demonstrado a seguir:

OSC: INSTITUTO BRASIL ADENTRO

Envelope nº. 01 - Proposta Técnica

A análise da Proposta Técnica foi realizada através do exame dos itens constantes na Cláusula 11 do Edital de Chamamento Público n. 01/2020-ALMT, especialmente, os critérios de julgamento apresentados para avaliação individualizada, pontuação e classificação da proposta, demonstrada no item 11.9.

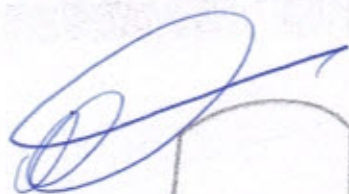
COMPOSIÇÃO DA NOTA PROPOSTA TÉCNICA		
QUESITO DE PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO
A	Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	1,5
B	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0
C	Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0
D	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta, devendo ser apresentada planilha descritiva dos custos / memória de cálculo	1,5
E	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante e Comprovação de Autorização do CEE-MT vigente	1,0
TOTAL DE PONTOS (A+B+C+D+E)		7,0

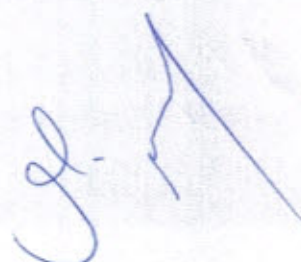


QUESITO A: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas				
ITEM	TÓPICO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO COMISSÃO
A1	Ações a serem executadas	REGULAR	0,5	Atingiu o grau satisfatório de atendimento, pois restringiu ao disposto e previsto no Termo de Referência, não promovendo inovações nas ações e metas que possam contribuir com o desenvolvimento do objeto e impedir a evasão dos alunos, não possui indicadores mais realistas e instrumentos mais tempestivos de mensuração
A2	Metas a serem atingidas	REGULAR	0,5	
A3	Indicadores que aferirão o cumprimento das metas e Prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	REGULAR	0,5	
TOTAL DE PONTOS QUESITO A			1,5	

QUESITO B: Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria				
ITEM	TÓPICO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO COMISSÃO
B1	Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	ATENDE	2,0	Atingiu o grau pleno de adequação
TOTAL DE PONTOS QUESITO B			2,0	

QUESITO C: Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto				
ITEM	TÓPICO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO COMISSÃO
C1	Descrição da realidade objeto da parceria	ATENDE	0,5	Atingiu o grau pleno de descrição
C2	Descrição do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	ATENDE	0,5	
TOTAL DE PONTOS QUESITO A			1,0	





QUESITO D Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta, devendo ser apresentada planilha descritiva dos custos / memória de cálculo.				
ITEM	TÓPICO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO COMISSÃO
D1	Valor global proposto é igual ou até 5% abaixo do valor de referência (0,5), deságio acima de 5% até 15% (1,0), deságio acima de 15% até 30% (1,5) e deságio acima de 30% do valor de referência (2,0); - Valor global proposto superior ao valor de referência (0,0)	FAIXA DE DESÁGIO ENTRE 15% E 30%	1,5	$[1 - (\text{Valor proposto/valor de referência})] * 100$ $[1 - (3.514.880,00/4.737.600,00)] * 100 = 26\%$
TOTAL DE PONTOS QUESITO A			1,5	

QUESITO E Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante e Comprovação de Autorização do CEE-MT vigente.				
ITEM	TÓPICO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO COMISSÃO
E1	Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	ATENDE	1,0	Atingiu o grau pleno de capacidade técnico operacional
E2	Comprovação de Autorização do CEE-MT vigente	NÃO ATENDE PLENAMENTE	0,0	Apresentou Instrumento Particular de Contrato de Parceria Comercial Multilateral com o Grupo Residência Educação que possui o registro/inscrição no SISTEC/MEC e no



				Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas, contudo resta a necessidade do credenciamento no CEE/MT
TOTAL DE PONTOS QUESITO A			1,0	

Ressalta-se que, embora o Instituto Brasil Adentro possua credenciamento no Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas, para a formalização do Termo de Colaboração com esta Casa de Leis, necessário se faz o registro/credenciamento no Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, consoante estabelece o artigo 3º, inciso II, alínea b, da Resolução CNE/CEB nº. 01/2016.

Envelope 02 – Habilitação

Consoante Cláusula 9.9 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2020- ALMT, foram conferidos os documentos de habilitação do Instituto Brasil Adentro, verificando por fim, que o referido Instituto está apto e regular com toda documentação de habilitação exigida, apresentada no Envelope nº. 02.

Após análise dos critérios constantes na Cláusula 11 do Edital de Chamamento Público nº. 01/2020-ALMT, constatou-se que o Instituto Brasil Adentro alcançou a pontuação 7,0, estando, portanto, classificada e declarada preliminarmente vencedora do certame.

Sem mais para o momento, essa é nossa avaliação.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2020.

João Paulo de Albuquerque
Matrícula nº. 41580 – Presidente

Ana Paula dos Santos
Matrícula nº. 41703 – Membro

Silvia Barbosa Rodrigues
Matrícula nº. 42935 – Membro

